



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 07.002/2022 - TP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022 às 10:00 horas, estando reunidos a Comissão de Licitação: Edmilson Mota Neto - Presidente, Uyara Dayana de Alencar Capistrano e Gabriel Cantareli Maia - Membros, e José Ozires Teixeira Neto Engenheiro Civil CREA/CE 343261 CE, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação e acervo técnico da TOMADA DE PREÇOS n.º 07.002/2022 - TP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 25M³, NA SEDE DO DISTRITO DE SÃO BERNARDO, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.. Inicialmente se fez a verificação se todas as empresas participantes atenderam às condições de habilitação exigidas no edital de TOMADA DE PREÇO n.º 07.002/2022 - TP. O Presidente da Comissão de Licitação analisou laudo emitido pelo o Engenheiro Civil do Município, com a análise minunciosa, a luz do edital e os documentos que compõe o acervo técnico das empresas participantes. Após a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:

EMPRESA HABILITADAS:

1. CRP COSTA CONTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.

EMPRESA INABILITADAS:

- 2. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI a empresa encontra-se inabilitada, pois não atendeu o item 4.5 do edital referente a Qualifiação Técnica, conforme termo de referência autorizado pelo o ordenador, a referida empresa não apresentou o atestado que comprove a qualificação técnica de que tenha executado serviços similares ao solicitado na 2ª parcela de maior relevância.
- **3. REAL SERVIÇOS EIRELI** a empresa encontra-se inabilitada, pois não atendeu o *item 4.5* do edital referente a Qualifiação Técnica, conforme termo de referência autorizado pelo o ordenador, a empresa não apresentou nenhuma CAT com registro que comprove qualificação técnica de que tenha executado serviços similares ao solicitado na 2ª parcela de maior relevância.
- 4. JS SINDEAUX NETO EIRELI EPP a empresa encontra-se inabilitada, pois não atendeu o item 4.5 do edital referente a Qualifiação Técnica, conforme termo de referência autorizado pelo o ordenador, a empresa não apresentou nenhuma CAT com registro que comprove qualificação técnica de que tenha executado serviços similares ao solicitado na 2ª parcela de maior relevância.

Por fim, a Comissão deliberou e decidiu divulgar o resultado em jornal de grande circulação do estado – O Povo. Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.



Quixadá - CE, 03 de Maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDMILSON MOTA NETO PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

UYARA DAYANA DE ALENCAR CAPISTRANO

MEMBRO DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABRIEL CANTARELLI MAIA

MEMBRO DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

RIP DE QUITA